

INTRODUÇÃO

A Salva Design de Mobiliário apresenta a 2ª edição do Concurso Design Salva. Serão premiadas duas categorias de projetos de design de mobiliário, sendo elas novos talentos e profissionais. As peças poderão ser desenvolvidas tanto para uso corporativo, quanto para residencial, sendo elas: sofás, cadeiras, poltronas e complementos como mesas de centro, lateral e de apoio.

BENEFÍCIOS

A fim de incentivar o design brasileiro e reunir talentos para futuros desenvolvimentos de produtos, o Concurso Design Salva 2023 realizará uma grande premiação **para dois vencedores**, de cada uma das suas categorias:

1. 1 (um) troféu exclusivo para o projeto de maior destaque escolhido pelo corpo de jurados do concurso Design Salva 2023;
2. A peça escolhida será produzida pela Salva Design de Mobiliário, bem como, será exposta em feiras/eventos do mercado mobiliário;
3. A peça do vencedor fará parte da Coleção 2024 da Salva Design de Mobiliário. Além disso, o vencedor ganhará royalties de 3% a 5%, podendo variar de acordo com o investimento no projeto, durante todo o período de comercialização da peça.

INSCRIÇÃO

Podem ser inscritos:

- Trabalhos desenvolvidos entre junho de 2022 e novembro de 2023, desde que não estejam efetivamente implementados no mercado e não submetidos em nenhum concurso de design de produto anterior nos meses coincidentes.

Para participar da 2ª edição do Concurso Design Salva 2022, o participante deverá enviar seu projeto através do e-mail concursodesignsalva@gminuano.com.br. Neste envio deve haver os seguintes itens: nome/conceito/história **com inspiração no Brasil**, apresentação do processo de geração de ideias, sketch e render da peça apresentada.

ENVIO DO PROJETO – 05 de setembro de 2023 a 5 de novembro de 2023

CONFIRMAÇÃO/VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO – EM 10 DE NOVEMBRO, os documentos serão avaliados e respondido por e-mail a confirmação/validação da inscrição.

JÚRI

O júri será composto de especialistas representantes do design brasileiro, arquitetura e setores afins, convidados pela Salva Design de Mobiliário.

O processo de avaliação de júri será on-line e de forma presencial, de acordo com os critérios estabelecidos neste regulamento. A decisão do júri é soberana e irrecorrível. Casos não previstos serão analisados e definidos pelo diretor da Salva Design de Mobiliário, Thiago Enzweiler.

PERÍODO DO JÚRI

1ª fase: 05/09 a 05/11/23: Inscrição e envio dos projetos.

2ª fase: 21/11 a 11/12/23: Avaliação e seleção online de 20 projetos por jurado

3ª fase: 16/01/24 - Encontro presencial dos jurados para escolha dos 10 projetos finalistas

4ª fase: 20/02/24 - Divulgação dos 10 finalistas do concurso nas redes sociais e site do Concurso de Design da Salva

5ª fase: Março a Junho de 2024 - Prototipagem e desenvolvimento das peças

6ª e última fase: Outubro de 2024 - Divulgação dos vencedores e lançamento das peças em evento em São Paulo.

OBRIGAÇÕES DO PROJETO

O projeto deve seguir alguns requisitos obrigatórios, como:

- O uso do couro como principal revestimento;
- Projeto ser composto de uma categoria, entre sofás, cadeiras, poltronas e complementos, como mesas de centro, lateral e de apoio.
- Ser inspirado no Brasil.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Ideia
- Nome/conceito/história com inspiração no Brasil
- Apresentação do processo de geração de ideias
- Sketch
- Render
- Detalhamento técnico

PREMIAÇÃO

O júri fará a seleção inicialmente dos 20 projetos finalistas, bem como, definirá os 10 finalistas.

A definição dos e classificações do vencedor serão definidas pela média de notas concedidas pelos jurados de cada categoria.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- Não haverá limitação do número de projetos a serem inscritos por autor.
- A Salva Design de Mobiliário não se responsabiliza por questões de direitos autorais dos projetos inscritos, ficando isenta de qualquer ônus relativo à violação de direitos autorais de terceiros, como fotógrafos, ilustradores, dentre outros.
- É de inteira responsabilidade dos autores solicitarem a seus clientes a autorização para a inscrição dos projetos.

- A veracidade das informações fornecidas será de inteira responsabilidade do profissional que efetivar a inscrição.
- Os trabalhos não podem conter nenhuma referência, seja por imagem e/ ou texto, ao escritório que o inscreveu a não ser no campo destinado para tal informação.
- A Salva Design de Mobiliário não se responsabiliza pela qualidade, conteúdo e estrutura de informações, imagens e vídeos fornecidos.
- Qualquer irregularidade que vier a ser constatada acarretará na desclassificação sumária do projeto.
- A peça exposta no evento relacionado ao prêmio não será segurada. A Salva Design de Mobiliário não se responsabiliza por nenhum dano ou perda que possa ocorrer.
- No momento da inscrição, fica estabelecido que a Salva Design de Mobiliário terá pleno direito de utilizar as imagens e as informações dos trabalhos selecionados com o intuito de divulgar o Prêmio do Concurso Salva Design em julho de 2024. Assim, poderá usá-las em sua totalidade ou parcialmente, em publicações próprias ou de terceiros, tanto impressas como digitais, inclusive com fins comerciais.
- A inscrição do projeto implica a anuência do participante com as normas estabelecidas neste Regulamento.
- A oportunidade será aberta a pessoas físicas e jurídicas, com ou sem vínculo empregatício com o Grupo Minuano.
- Propostas não vencedoras integrarão um banco de projetos, que permanecerá disponível com a equipe de desenvolvimento de produto e comercial da Salva Design de Mobiliário.

